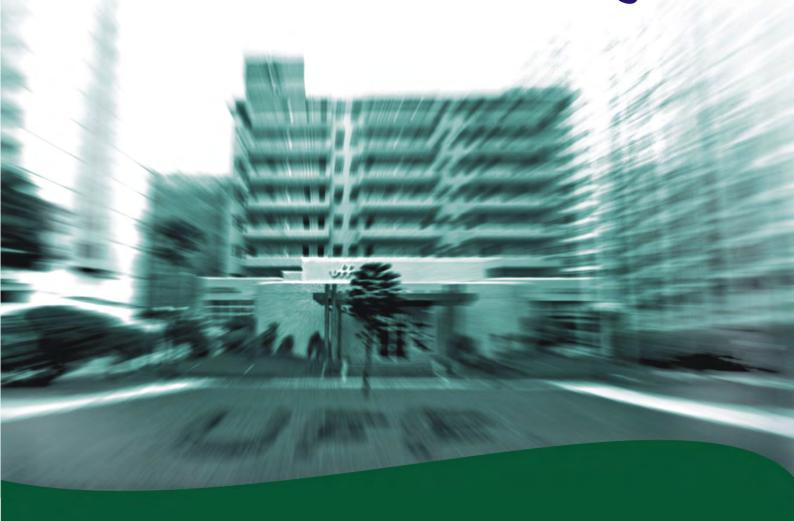


Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 130 01/08/2012



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	10
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES ESC. CME. VDI	14

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.008958/12-00

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Proworkers Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 336/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RITA DE CÁSSIA SILVA PAES LEME**, Diretora de Recursos Humanos do Agente de Integração, Proworkers Recursos Humanos Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007463/12-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Conceder vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Sociologia visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

DATA: 18 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 307/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIA MARIA COSTIN**, Secretária Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.006607/12-56

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Mundo MKT, Comunicação e Conhecimento Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 305/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e **BRUNO FREITAS MELLO**, Diretor-Presidente do Mundo MKT, Comunicação e Conhecimento Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.006609/12-45

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Schneider Electric Brasil Ltda.

OBJETO: concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 306/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e LUIZA HELENA BOUCA CERQUEIRA FUGI e MARIANA GALEV OLIVEIRA COIMBRA SILVA, ambas representantes da Schneider Electric Brasil Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007573/12-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Mussi & Sandri Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 308/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e **JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO**, Sócio da Mussi & Sandri Advogados.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.006608/2012-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Recall Ledger Cont & Consult Rio de Janeiro Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 323/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MANSUR,** Diretor da Recall Ledger Cont & Consult Rio de Janeiro Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.006602/2012-23

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Municipal de Saúde – Campos dos Goytacazes/RJ.

OBJETO: Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidades de complementação educacional a alunos, em número de até 10 (dez) vagas por turno da manhã e sábados (casos especiais), a alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, através da realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para o **Curso de Serviço Social,** supervisionados junto a CONCEDENTE nos termos da Lei 11.788/2008. Tais vagas serão distribuídas de acordo com os princípios da conveniência e oportunidade da UNIDADE CONCEDENTE, juntamente com as respectivas coordenações de suas Unidades de Saúde.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 273/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA,** Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.008175/2012-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nalco do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 324/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NOEMI SAKITANI,** Gerente de Recursos Humanos da Nalco do Brasil Ltda.

Publique-se

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.357 de 31 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051278/2012-06,

RESOLVE:

- I **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306479, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "**pro tempore**", a função de **Coordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, **nível Mestrado**, da Faculdade de Odontologia.
- II Esta designação corresponde a função gratificada código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 47.358 de 31 de julho de 2012.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidade Trás os Montes e Alto Douro – Portugal, celebrado em 30/07/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069. 005967/2012-31,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Universidade Trás os Montes e Alto Douro Portugal, celebrado em 30/07/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE nº. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 47.359 de 31 de julho de 2012.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Univversität Paderborn – Alemanha, celebrado em 28/02/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069. 053882/2011-88,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Univversität Paderborn Alemanha, celebrado em 28/02/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE nº. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 47.360 de 31 de julho de 2012.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Hochschule Für Gestaltung Offenbach am Main – Alemanha, celebrado em 12/04/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069. 054116/2011-31,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Hochschule Für Gestaltung Offenbach am Main Alemanha, celebrado em 12/04/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE nº. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parte 4:

ANO XLII - N.º 130

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 002 de 26 de julho de 2012.

EMENTA: Designação de Comissão Especial de Sindicância.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o art. 115 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

- 1 **Designar** Comissão Especial de Sindicância para apurar fato relacionado com a tentativa de fraude realizada por membro do corpo discente com a finalidade de obter antecipadamente a 2ª verificação de aprendizagem de disciplina vinculada ao Departamento de Economia e ministrada para o Curso de Ciências Econômicas, composta pelos professores **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**., matr. SIAPE nº 127532, e **RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA**, matr. SIAPE nº 1581262, e pelo aluno **RODOLFO GALDINO DRILARD**, matr. nº 110.04.112.
- 2 Esta Comissão será presidida pelo professor **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA** e terá prazo de 20 (vinte) dias para ultimar os seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO Diretor da Faculdade de Economia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 09 de 26 de julho de 2012.

EMENTA: Designa docentes para Coordenação e Vicecoordenação do Centro de Memória da EEAAC.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para a Coordenação e Vice-coordenação do Centro de Memória da EEAAC os seguintes docentes:

ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES, SIAPE 0311429 – Coordenadora; DONIZETE VAGO DAHER. SIAPE 0308274 – Vice-coordenadora.

2 - Esta DTS é retroativa ao início de 2009.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa ###### PÁG. 014

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 10 de 26 de julho de 2012.

EMENTA: Atualiza relação de docentes que realizam atividades na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Atualizar** a listagem de docentes que realizam atividades na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP, publicada inicialmente na DTS CME nº. 03, de 23/01/2012:

Professor	Função	Área
ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO	Coordenador do curso Vice-coordenador do do COREMU	
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANT	Tutora/Coordenadora	Atenção em Terapia Intensiva
FATIMA HELENA DO ESPIRITO SANT	Tutora/Coordenadora	Atenção à Saúde do Idoso
HELEN CAMPOS FERREIRA	Tutora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUI	Coordenadora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
ENY DOREA PAIVA	Tutora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
LUIZ DOS SANTOS	Tutor	Atenção Oncológica

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação;

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 013 de 18 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora do Processo Simplificado para Professor Temporário na área de **Direito do Trabalho** a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2012.

Professora JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1818678 Professor SAULO BICHARA MENDONÇA - Matrícula SIAPE nº 19497342 Professor MARCELO DE CARVALHO - Matrícula SIAPE nº 1528507

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO D'ELIA Chefe do Departamento do Curso de Graduação em Direito ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 014 de 18 de julho de 2012.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora do Processo Simplificado para Professor Temporário na área de **Direito Processual Civil** a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2012.

Professor **ANTONIO D'ELIA JUNIOR** - Matrícula SIAPE n° 1846490 Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** - Matrícula SIAPE n° 1818175 Professor **MARCELO DE CARVALHO** - Matrícula SIAPE n° 1528507

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO D'ELIA Chefe do Departamento do Curso de Graduação em Direito #####